



DECRETO Nº: 0271 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA DECRETO Nº 048/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo RH nº 139/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 048 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete